



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2025

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATADA: TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/ME, e na Cláusula 13 do Contrato (162573645); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (161517486);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (167500878);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (168406476); e
- A existência de previsão orçamentária (169178180);

RESOLVE REAJUSTAR os valores de 120 (cento e vinte) unidades de Kits de fibra endolaser para ablação endovenosa de veia safena, marca Angiodyn Amics, em R\$ 11.838,00 (onze mil, oitocentos e trinta e oito reais), conforme planilha abaixo e nos seguintes termos:

| EMPRESA | UND | VALOR INICIAL DO ITEM | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO 4,559870% |
|---------|-----|-----------------------|-------------------------------------|
| TOP MED | UND | R\$ 2.163,46 | R\$ 2.262,11 |

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **fevereiro/2025**.
2. O valor total do Contrato para 30 (trinta) meses passa de R\$ 449.999,68 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) (162573645) para R\$ 461.837,68 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Sueli Bomfim de Matos Pereira – Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb.** - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 12/05/2025, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=170276955 código CRC= **6CF66D57**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930191